Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CNM - Código Nacional de Matrícula
111609.2.0027370-98

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE JUNDIAÍ - S. P.

matrícula -27.370- ficha -01-

Jundiaí, 02 de maio de 19 83:-

IMOVEL:- Uma gleba de terras situada no município de Itupeva, desta comarca, denominada para efeito de localização como ÁREA 2, que assim se descreve:- Inicia-se no ponto 1, localizado na divisa com a área vendida A; - daí segue com rumo de 33º 06' 46" SW e distancia de 287,38 metros até -- o ponto 18; daí defletè à direita e segue acompanhando a cerca da Estrada Municipal por uma distancia de 252,48 metros, até o ponto 70; daí - - deflete a direita e segue com o rumo de 42º41' 47" SW e distancia de - - 445,10 metros, até o ponto 69; daí deflete a direita e segue com o rumo de 60º 10' 20" SE e distancia de 110,00 metros até o ponto 1, onde teve início a presente descrição, perfazendo uma área de 52.173,88 metros quadrados, com a seguinte confrontação: do ponto 1 ao ponto 18, confronta - com a área vendia A; do ponto 18 ao ponto 70, confronta com a Estrada -- Municipal; do ponto 70 ao ponto 69, confronta com a gleba 1- desmembrada do remanescente D; do ponto 69 ao ponto 1, confronta com a Via Marechal-Rondon.- Cadastro do Incra sob nº 633.038.004.154-7- microfilme 82 027 - 00624-43, área total 185,7 ha., área utilizada 124,7 ha., módulo fiscal- 10,0 ha.,ns. de módulos fiscais 12,47; fração mínima de parcelamento - - 2,0 ha.-

PROPRIETÁRIA:- JULIA ANDRADE GOMES, brasileira, viúva, do lar, RG.número 942.798.-SP, cic. nº 034.107.908-10, residente em Sao Paulo, a rua - - - Haddok Lobo nº 1.730, apto 101.- (Título aquisitivo-matrícula nº 2.075). O Oficial Substituto,

R.1/27.370:- Em 02 de maio de 1.983:-
Por escritura de 23 de dezembro de 1.982, de notas do 3º Tabelião de São Paulo, Livro nº 1.233 - fls. 23, a proprietária JULIA ANDRADE GOMES, supra qualificada, transmitiu por **venda**, o imóvel objeto -- desta matrícula, a **ALUMINIO FUJI LTDA.**, com sede em São Bernardo do Campo, deste Estado, a rua dos Americanos nº 552, CGC. nº 59.109.264/0001-- 20, pelo valor de Cr$10.000.000,00.- O Escrevente, (LUIZ CARLOS FERRANTI).- O Oficial Substituto,

Av.2:- Em 09 de abril de 2008.
Em cumprimento ao Ofício/SEFIS/08124/n.º 023/2008 expedido em primeiro (1º) de abril de dois mil e oito (2008), pela Delegacia da Receita Federal em Jundiaí-SP. – Secretaria da Receita Federal - Ministério da Fazenda, procede-se a esta averbação para, nos termos do Artigo 64, § 5º da Lei Federal n.º 9.532/97, consignar o **ARROLAMENTO** do imóvel objeto da presente matrícula, para garantir o pagamento de dívida para com a SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL, conforme Processo n.º 13839.001303/2008-02. Título qualificado por Miguel Teodoro da Purificação e digitado por Michele Ernandes Castellon Braga. A Escrevente Autorizada, (MICHELE ERNANDES CASTELLON BRAGA).

Av.3:- Em 19 de julho de 2010.
Pela Certidão passada aos vinte (20) de abril de dois mil e dez (2010), pelo Diretor Técnico de Divisão da Vara da Fazenda Pública desta cidade e comarca, expedido nos autos da EXECUÇÃO FISCAL – Processo n.º 309.01.2004.015399-1/000000-000, Ordem nº 2735/2004 apenso ao Processo nº 309.01.2004.015999-9/000000-000, Ordem nº 2915/2004, que a Fazenda do Estado de São Paulo move contra ALUMINIO FUJI LTDA, para cobrança da dívida do valor de vinte e dois mil, duzentos e oitenta e nove reais e sessenta e sete centavos (R$ 22.289,67) e de treze mil e trinta e cinco reais e sessenta e nove centavos (R$ 13..035,69). Prenotado sob n.º 283.174, em treze (13) de julho de dois mil e dez (2010), foi o imóvel objeto da presente matrícula, **PENHORADO** por **FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, tendo sido nomeado como fiel depositário o Sr. Júlio Kenji Kagawa, portador do RG nº 12.383.178-7-SSP-SP e inscrito no CPF sob o nº 040.957.008-74. Título qualificado e digitado por Thiago Arruda Piccione. O Escrevente Autorizado, (THIAGO ARRUDA PICCIONE).

*

- segue no verso -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 22,26

SOLICITADO POR: AGÊNCIA LTDA - CPF/CNPJ: ***.248.970-** DATA: 22/07/2025 13:32:47 - VALOR: R$ 22,26

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matrícula 27.370 | ficha 01 verso

Av.4:- Em 21 de junho de 2011.
Pela Certidão passada aos nove (09) de março de dois mil e onze (2011), pelo Coordenador da Vara da Fazenda Pública desta cidade e comarca, expedido nos autos da EXECUÇÃO FISCAL – Processo n.º 309.01.2000.025020-1/000000-000 - Ordem n.º 5927/2000, que a Fazenda do Estado de São Paulo move contra ALUMINIO FUJI LTDA., para cobrança da dívida atualizada no mês de outubro de dois mil e dez (2010) do valor de setenta e um mil, oitocentos e quarenta e nove reais e oitenta e quatro centavos (R$ 71.849,84), Prenotada nesta Serventia aos quinze (15) de junho de dois mil e onze (2011), sob n.º 296.450, foi o imóvel objeto da presente matrícula, avaliado por seis milhões e setecentos mil reais (R$ 6.700.000,00), **PENHORADO** pela **FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, tendo sido nomeado como fiel depositário o Sr. Nelson Kasuo Kagawa, portador do RG nº 7.559.562 e inscrito no CPF sob o nº 951.699.388-53. Título qualificado e digitado por Mariana de Oliveira Cirineu Ferreira. A Escrevente Autorizada, (MARIANA DE OLIVEIRA CIRINEU FERREIRA).

Av.5:- Em 13 de junho de 2012.
Pela Certidão Judicial passada em quatro (04) de junho de dois mil e doze (2012), pela Escrevente Técnica Judiciária do Serviço Anexo das Fazendas desta cidade e comarca do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, expedida nos autos da Execução Fiscal - Processo - Ordem n.º 336/2004, que a FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO move contra ALUMINIO FUJI LTDA., inscrita no CNPJ. n.º 59.109.264/0001-20, para cobrança da dívida do valor de trinta e oito mil, quatrocentos e noventa e seis reais e oitenta centavos (R$ 38.496,80), Prenotada nesta Serventia sob n.º 312.096, em quatro (04) de junho de dois mil e doze (2012), foi o imóvel objeto da presente matrícula, **PENHORADO** pela **FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, inscrita no CNPJ. n.º 71.584.833/0014-00, tendo sido nomeado como fiel depositário o Sr. Julio Kenji Kagawa. Título qualificado e digitado por Fernanda Nascimento Cordeiro Santiago. A Escrevente Autorizada, (FERNANDA NASCIMENTO CORDEIRO SANTIAGO).

Av.6:- Em 28 de junho de 2012.
Pela Certidão Judicial passada em vinte e um (21) de junho de dois mil e doze (2012), pela Escrevente Técnica Judiciária do Serviço Anexo das Fazendas desta cidade e comarca do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, expedida nos autos da Execução Fiscal - Processo - Ordem n.º 1984/2004, que a FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO move contra ALUMINIO FUJI LTDA., inscrita no CNPJ. n.º 59.109.264/0001-20, para cobrança da dívida do valor de quarenta e sete mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta e seis centavos (R$ 47.562,56), Prenotada nesta Serventia sob n.º 312.695, em vinte e um (21) de junho de dois mil e doze (2012), foi o imóvel objeto da presente matrícula, **PENHORADO** pela **FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, inscrita no CNPJ. n.º 71.584.833/0014-00, tendo sido nomeado como fiel depositário o Sr. Julio Kenji Kagawa. Título qualificado e digitado por Fernanda Nascimento Cordeiro Santiago. A Escrevente Autorizada, (FERNANDA NASCIMENTO CORDEIRO SANTIAGO).

Av.7:- Em 24 de abril de 2013.
Pela Certidão Judicial passada em vinte e três (23) de abril de dois mil e treze (2013), pela Escrevente Técnica Judiciária do Serviço Anexo das Fazendas desta cidade e comarca do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, expedida nos autos da Execução Fiscal - Processo - Ordem n.º 375/2006, que a FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO move contra ALUMINIO FUJI LTDA., inscrita no CNPJ. n.º 59.109.264/0001-20, para cobrança da dívida do valor de vinte e nove mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e setenta e sete centavos (R$ 29.585,77), Prenotada nesta Serventia sob n.º 324.333, em vinte e três (23) de abril de dois mil e treze (2013), foi o imóvel objeto da presente matrícula, **PENHORADO** pela **FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, inscrita no CNPJ. n.º 71.584.833/0014-00, tendo sido nomeado como fiel depositário o Sr. Julio Kenji Kagawa. Título qualificado e digitado por Vanessa Passoni Camargo. A Escrevente Autorizada, (VANESSA PASSONI CAMARGO).

- CONTINUA NA FICHA Nº 02 -

PARA FINS DE CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
SEM VALOR: R$ 22,26

SOLICITADO POR: AGÊNCIA LTDA - CPF/CNPJ: ***.248.970-** DATA: 22/07/2025 13:32:47 - VALOR: R$ 22,26

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CNM - Código Nacional de Matrícula
111609.2.0027370-98

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) - 11.160-9
LIVRO N.o 2 - REGISTRO GERAL

1º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Jundiaí

matrícula 27.370 | ficha 02

Jundiaí, 03 de março de 2015

Av.8:- Em 03 de março de 2015.
Pela Certidão Judicial passada em treze (13) de fevereiro de dois mil e quinze (2015), pela Escrevente Técnica Judiciária do Serviço Anexo das Fazendas desta cidade e comarca do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, expedida nos autos da Execução Fiscal - Processo - Ordem n.º 847/2004, que a FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO, inscrita no CNPJ nº 71.584.833/0014-00 move contra ALUMINIO FUJI LTDA., inscrita no CNPJ. n.º 59.109.264/0001-20, para cobrança da dívida do valor de quinze mil, duzentos e seis reais e oitenta e cinco centavos (R$ 15.206,85), Prenotada nesta Serventia sob n.º 351.783, em treze (13) de fevereiro de dois mil e quinze (2015), foi o imóvel objeto da presente matrícula, **PENHORADO** pela **FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, inscrita no CNPJ. n.º 71.584.833/0014-00, tendo sido nomeado como fiel depositário o Sr. Julio Kenji Kagawa. Título qualificado e digitado por Vanessa Passoni Camargo. A Escrevente Autorizada, _____,(VANESSA PASSONI CAMARGO).

Av.9:- Em 09 de novembro de 2015.
Pela certidão judicial passada aos quatro (04) de novembro de dois mil e quinze (2015), pelo Escrivão Diretor da Vara de Serviço Anexo das Fazendas desta cidade e comarca, expedida nos autos da ação de EXECUÇÃO FISCAL, Processo - Ordem nº 2.266/2003, que a FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO, inscrita no CNPJ nº 71.584.833/0014-00, move contra ALUMINIO FUJI LTDA., inscrita no CNPJ nº 59.109.264/0001-20, para cobrança da dívida do valor de quinze mil, novecentos e três reais e cinquenta e dois centavos (R$ 15.903,52), Prenotada nesta Serventia em cinco (05) de novembro de dois mil e quinze (2015), sob n.º 362.650, foi o imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade de Aluminio Fuji Ltda., **PENHORADO** pela **FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, inscrita no CNPJ nº 71.584.833/0014-00, tendo sido nomeado como fiel depositário o Sr. Júlio Kenji Kagawa. Título qualificado por Érika Teresa Pereira Brolo e digitado por Rodrigo Moreira Camargo. A Substituta do Oficial, _____ (ÉRIKA TERESA PEREIRA BROLO).

Av.10:- Em 19 de novembro de 2015.
Pela Certidão Judicial passada em dezessete (17) de novembro de dois mil e quinze (2015), pelo Escrivão Diretor do Serviço Anexo das Fazendas desta cidade e comarca do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, expedida nos autos da Execução Fiscal - Processo - Ordem n.º 2395/1999, que a FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO, inscrita no CNPJ nº 71.584.833/0014-00 move contra ALUMÍNIO FUJI LTDA., inscrita no CNPJ. n.º 59.109.264/0001-20, para cobrança da dívida do valor de cinquenta e um mil, oitocentos e noventa e um reais e onze centavos (R$ 51.891,11), Prenotada nesta Serventia sob n.º 363.163, em dezessete (17) de novembro de dois mil e quinze (2015), foi o imóvel objeto da presente matrícula, **PENHORADO** pela **FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, inscrita no CNPJ. n.º 71.584.833/0014-00, tendo sido nomeado como fiel depositário o Sr. Carlos Yoshio Kagawa. Título qualificado e digitado por Vanessa Passoni Camargo. A Escrevente Autorizada, _____,(VANESSA PASSONI CAMARGO).

Av.11:- Em 28 de março de 2016.
Pela certidão judicial passada aos vinte e um (21) de março de dois mil e dezesseis (2016), pelo Escrivão Diretor do Serviço Anexo das Fazendas, do Foro Central desta cidade e comarca, expedida nos autos da ação de EXECUÇÃO FISCAL – Processo nº 4275-2008, que a PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, inscrita no CNPJ/MF. sob n.º 71.584.833/0014-00, move contra a ALUMINIO FUJI LTDA, inscrita no CNPJ/MF. sob n.º 59.109.264/0001-20, para cobrança da dívida do valor de noventa e nove mil, duzentos e setenta e dois reais e setenta centavos (R$ 99.272,70), Prenotada nesta Serventia em vinte e dois (22) de março de dois mil e dezesseis (2016), sob n.º 368.112, foi o imóvel objeto da presente matrícula, **PENHORADO** pela **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, inscrita no CNPJ/MF. sob n.º 71.584.833/0014-00, tendo sido nomeado como fiel depositário a Sr. Júlio Kenji Kagawa. Título qualificado e digitado por Leonardo de Paula Caputo. O Escrevente Autorizado, _____,(LEONARDO DE PAULA CAPUTO).

Av.12:- Em 05 de outubro de 2016.
Pela certidão judicial passada aos três (03) de outubro de dois mil e dezesseis (2016), pelo Escrivão

continua no verso

TRASLADO CONSULTA
VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 22,26
Validade da certidão disponível em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

SOLICITADO POR: AGÊNCIA LTDA - CPF/CNPJ: ***.248.970-** DATA: 22/07/2025 13:32:47 - VALOR: R$ 22,26

LIVRO N.o 2 - REGISTRO GERAL

matrícula	ficha
27.370	02 verso

Diretor do Serviço Anexo das Fazendas, desta cidade e comarca, expedida nos autos da ação de EXECUÇÃO FISCAL – Processo nº 00034555120028260309, que PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, inscrita no CNPJ nº 71.584.833/0014-00, move contra ALUMINIO FUJI LTDA., inscrita no CNPJ nº 59.109.264/0001-20, para cobrança da dívida do valor de vinte e cinco mil, quatrocentos e vinte e nove reais e trinta e quatro centavos (R$ 25.429,34), Prenotada nesta Serventia em três (03) de outubro de dois mil e dezesseis (2016), sob n.º 376.296, foi o imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade de ALUMINIO FUJI LTDA., **PENHORADA** pela **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, inscrita no CNPJ nº 71.584.833/0014-00, tendo sido nomeado como fiel depositário o Sr. Julio Kenji Kagawa. Título qualificado e digitado por Andressa Regina Nunes de Moraes. A Escrevente Autorizada, _____,(ANDRESSA REGINA NUNES DE MORAES).

Av.13:- Em 26 de fevereiro de 2018.
Pela certidão judicial passada em dezenove (19) de fevereiro de dois mil e dezoito (2018) pela Escrivã Diretora da Primeira Vara Federal desta cidade e comarca, expedida nos autos da ação de EXECUÇÃO FISCAL – Processo nº 00104755720134036105, que MINISTÉRIO DA FAZENDA, inscrito no CNPJ nº 00.394.460/0234-35, move em face de ALUMINIO FUJI LTDA., inscrita no CNPJ nº 59.109.264/0001-20, JULIO KENJI KAGAWA, inscrito no CPF nº 040.957.008-74, ARISTIDES YUKIO KAGAWA, inscrito no CPF nº 069.290.318-60, CARLOS YOSHIO KAGAWA, inscrito no CPF nº 951.699.208-06, NELSON KASUO KAGAWA, inscrito no CPF nº 951.699.388-53, para cobrança da dívida do valor de dois milhões, dezessete mil, quinhentos e quatorze reais e oitenta e dois centavos (R$ 2.017.514,82), Prenotada nesta Serventia em vinte (20) de fevereiro de dois mil e dezoito (2018), sob n.º 397.548, foi o imóvel objeto desta matrícula **PENHORADO** pelo **MINISTÉRIO DA FAZENDA**, inscrito no CNPJ nº 00.394.460/0234-35, tendo sido nomeada como fiel depositária ALUMÍNIO FUJI LTDA. Título qualificado e digitado por Andressa Dias dos Santos. A Escrevente Autorizada, _____,(ANDRESSA DIAS DOS SANTOS).

Av.14:- Em 25 de maio de 2018.
Pela Certidão Judicial passada em dezoito (18) de maio de dois mil e dezoito (2018) pelo Escrivão Diretor do Serviço Anexo das Fazendas desta cidade, expedida nos autos da ação de EXECUÇÃO FISCAL – Processo n.º 0004957-49.2007.8.26.0309, que PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, inscrita no CNPJ nº 71.584.833/0014-00, move em face de ALUMINIO FUJI LTDA., inscrita no CNPJ nº 59.109.264/0001-20, para cobrança da dívida do valor de setenta e nove mil, noventa e seis reais nove centavos (R$ 79.096,09), Prenotada nesta Serventia em dezoito (18) de maio de dois mil e dezoito (2018), sob nº 401.368, foi o imóvel objeto desta matrícula, **PENHORADO** por **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, inscrita no CNPJ nº 71.584.833/0014-00, tendo sido nomeado como fiel depositário Julio Kenji Kagawa. Título qualificado e digitado por Andressa Dias dos Santos. A Escrevente Autorizada, _____,(ANDRESSA DIAS DOS SANTOS).

Av.15:- Em 30 de maio de 2018.
Pela certidão judicial passada aos vinte e cinco (25) de maio de dois mil e dezoito (2018), pelo Escrivão Diretor do Serviço Anexo das Fazendas desta cidade e comarca, expedida nos autos da ação de EXECUÇÃO FISCAL – Processo n.º 0012442-37.2006.8.26.0309, que PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, inscrita no CNPJ nº 71.584.833/0014-00, move em face de ALUMÍNIO FUJI LTDA., inscrita no CNPJ nº 59.109.264/0001-20, para cobrança da dívida do valor de vinte e três mil, novecentos e sessenta reais e trinta e cinco centavos (R$ 23.960,35), Prenotada sob n.º 401.663, em vinte e cinco (25) de maio de dois mil e dezoito (2018), foi o imóvel objeto da presente matrícula, **PENHORADO** por **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, inscrita no CNPJ nº 71.584.833/0014-00, tendo sido nomeada como fiel depositária Alumínio Fuji Ltda. Título qualificado e digitado por Elaine Sarraf Martins Torraca. A Escrevente Autorizada, _____,(ELAINE SARRAF MARTINS TORRACA).

- continua na ficha 03 -

PARA SIMPLES CONSULTA
SEM VALE COM CERTIDÃO
VALOR: R$ 22,26

SOLICITADO POR: AGÊNCIA LTDA - CPF/CNPJ: ***.248.970-** DATA: 22/07/2025 13:32:47 - VALOR: R$ 22,26

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CNM - Código Nacional de Matrícula
111609.2.0027370-98

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) - 11.160-9

LIVRO N.o 2 - REGISTRO GERAL

1º OFICIAL de REGISTRO de IMÓVEIS, TÍTULOS e DOCUMENTOS e CIVIL de PESSOAS JURÍDICAS de JUNDIAÍ

matrícula 27.370 | ficha 03

Jundiaí, 28 de junho de 2018

Av.16:- Em 28 de junho de 2018.
Pela certidão judicial passada aos vinte e dois (22) de junho de dois mil e dezoito (2018), pelo Escrivão Diretor do Serviço Anexo das Fazendas desta cidade e comarca, expedida nos autos da ação de EXECUÇÃO FISCAL – Processo n.º 0014166-03.2011.8.26.0309, que PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, inscrita no CNPJ nº 71.584.833/0014-00, move em face de ALUMÍNIO FUJI LTDA., inscrita no CNPJ nº 59.109.264/0001-20, para cobrança da dívida do valor de duzentos e treze mil, setecentos e cinquenta e sete reais e trinta e seis centavos (R$ 213.757,36), Prenotada nesta Serventia sob n.º 402.828, em vinte e dois (22) de junho de dois mil e dezoito (2018), foi o imóvel objeto da presente matrícula, **PENHORADO** por **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, inscrita no CNPJ nº 71.584.833/0014-00, tendo sido nomeado como fiel depositário Julio Kenji Kagawa. Título qualificado e digitado por Andressa Dias dos Santos. A Escrevente Autorizada, _____, (ANDRESSA DIAS DOS SANTOS).

Av.17:- Em 12 de julho de 2018.
Pela certidão judicial passada aos cinco (05) de julho de dois mil e dezoito (2018), pelo Escrivão Diretor do Serviço Anexo das Fazendas desta cidade e comarca, expedida nos autos da ação de EXECUÇÃO FISCAL – Processo n.º 0023435-18.2001.8.26.0309, que PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, inscrita no CNPJ nº 71.584.833/0014-00, move em face de ALUMÍNIO FUJI LTDA., inscrita no CNPJ nº 59.109.264/0001-20, para cobrança da dívida do valor de sessenta mil, oitocentos e trinta e três reais e quarenta e três centavos (R$ 60.833,43), Prenotada nesta Serventia sob n.º 403.469, em seis (06) de julho de dois mil e dezoito (2018), foi o imóvel objeto da presente matrícula, **PENHORADO** por **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, inscrita no CNPJ nº 71.584.833/0014-00, tendo sido nomeada como fiel depositária Aluminio Fuji LTDA. Título qualificado e digitado por Andressa Dias dos Santos. A Escrevente Autorizada, _____, (ANDRESSA DIAS DOS SANTOS).

Av.18:- Em 19 de abril de 2021.
Pela certidão judicial passada aos treze (13) de abril de dois mil e vinte e um (2021), pela Escrivã Diretora do Setor de Execuções Fiscais, Foro Central da cidade de Itupeva, deste Estado, expedida nos autos da Ação de Execução Fiscal – Número de Ordem 1000840-18.2014.8.26.0514, que MUNICÍPIO DE ITUPEVA, inscrito no CNPJ nº 45.780.061/0001-57 move contra ALUMINIO FUJI LTDA., inscrito no CNPJ nº 59.109.264/0001-20, para cobrança da dívida do valor de duzentos e vinte mil, cinco reais e oitenta e sete centavos (R$ 220.005,87), Prenotada sob n.º 447.846, nesta Serventia, em catorze (14) de abril de dois mil e vinte e um (2021), foi o imóvel objeto da presente matrícula, **PENHORADO** por **MUNICÍPIO DE ITUPEVA**, inscrito no CNPJ nº 45.780.061/0001-57, tendo sido nomeado como fiel depositário Aluminio Fuji Ltda. Título qualificado e digitado por Rosangela Dalbo Gonçalves. A Escrevente Autorizada, _____, (ROSANGELA DALBO GONÇALVES).

Av.19:- Em 21 de junho de 2021.
Pela certidão judicial passada aos quinze (15) de junho de dois mil e vinte e um (2021), pela Escrivã Diretora do Setor de Execuções Fiscais, Foro Central da cidade de Itupeva, deste Estado, expedida nos autos da Ação de Execução Fiscal – Número de Ordem 15000475120168260514, que ESTADO DE SÃO PAULO, inscrito no CNPJ nº 46.379.400/0001-50 move contra ALUMINIO FUJI LTDA., inscrita no CNPJ nº 59.109.264/0001-20 para cobrança da dívida do valor de seiscentos e vinte e nove mil, oitenta e seis reais e setenta e dois centavos (R$ 629.086,72), Prenotada sob n.º 451.559, nesta Serventia, em quinze (15) de junho de dois mil e vinte e um (2021), foi o imóvel objeto da presente matrícula, **PENHORADO** por **ESTADO DE SÃO PAULO** inscrito no CNPJ nº 46.379.400/0001-50, tendo sido nomeada como fiel depositária Aluminio Fuji Ltda. Título qualificado por Rosangela Dalbo Gonçalves e digitado por Jéssica Samantha Pacher. A Escrevente Autorizada, _____ (ROSANGELA DALBO GONÇALVES).

Av.20:- Em 11 de abril de 2022.
Pela certidão judicial passada aos sete (07) de abril de dois mil e vinte e dois (2022), pela Escrivã Diretora do Setor de Execuções Fiscais do Foro Central, da cidade e Comarca de Itupeva, deste Estado - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, expedido nos autos da Ação de Execução Fiscal

- continua no verso -

PRESUMIDE CONSULTA NÃO VALIDO COMO CERTIDÃO R$ 22,26

Visualização disponibilizada em www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: AGÊNCIA LTDA - CPF/CNPJ: ***.248.970-** DATA: 22/07/2025 13:32:47 - VALOR: R$ 22,26

LIVRO N.o 2 - REGISTRO GERAL

matrícula **27.370** | ficha **03** verso

– Número de Ordem: 10022244520168260514, Prenotada nesta Serventia, sob n.º 468.785, em sete (07) de abril de dois mil e vinte e dois (2022), que **MUNICÍPIO DE ITUPEVA**, inscrito no CNPJ nº 45.780.061/0001-57, move contra **ALUMÍNIO FUJI LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 59.109.264/0001-20, para cobrança da dívida do valor de duzentos e noventa e nove mil, cento e setenta e sete reais e quarenta e seis centavos (R$ 299.177,46), foi **o imóvel** objeto da presente matrícula **PENHORADO** por **MUNICÍPIO DE ITUPEVA**, inscrito no CNPJ nº 45.780.061/0001-57, tendo sido nomeada como fiel depositária ALUMÍNIO FUJI LTDA. *Os emolumentos serão pagos ao final ou no cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel.* Título qualificado por Ingrid Albuquerque Mation e digitado por Maria Eduarda Lopes. A Escrevente Autorizada, _____,(INGRID ALBUQUERQUE MATION).

Av.21:- Em 28 de agosto de 2024.
Pelo Ofício, proferido aos dezoito (18) de julho de dois mil e vinte e quatro (2024), assinado pela MMª. Juíza Federal, da Sexta Vara Federal da cidade e Comarca de Campinas, deste Estado, Justiça Federal de Primeiro Grau, Quinta Subseção Judiciária da cidade de São Paulo, Capital deste Estado, e Auto de Penhora e Depósito, expedido em primeiro (1º) de fevereiro de dois mil e vinte e um (2021), e Decisão proferida aos oito (08) de maio de dois mil e vinte e quatro (2024), nos autos da Ação de Cumprimento de Sentença nº 0001030-35.2001.4.03.6105, que UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL, inscrita no CNPJ nº 00.394.460/0216-53, move em face de ALUMINIO FUJI LTDA., inscrito no CNPJ nº 59.109.264/0001-20, para cobrança da dívida do valor de cento e setenta e dois mil, quinhentos e vinte e sete reais e quarenta e três centavos (R$ 172.527,43), Prenotados nesta Serventia sob nº 516.563, aos dezesseis (16) de agosto de dois mil e vinte e quatro (2024), foi **uma parte ideal correspondente a um décimo (1/10) do Imóvel** objeto da presente matrícula, **PENHORADA** por **UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL,** inscrita no CNPJ nº 00.394.460/0001-41, tendo sido nomeada como fiel depositária a ALUMINIO FUJI LTDA. Título qualificado por Rosangela Dalbo Gonçalves e digitado por Pamella Barbosa Gomes Cruz. A Escrevente Autorizada, _____(ROSANGELA DALBO GONÇALVES).

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 1,26

SOLICITADO POR: AGÊNCIA LTDA - CPF/CNPJ: ***.248.970-** DATA: 22/07/2025 13:32:47 - VALOR: R$ 22,26